PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.093, DE 10 DE AGOSTO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DENTRO DO MESMO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Constituição do Brasil, em seu Artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

CONSIDERANDO, em conseqüência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa:

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações para dotações, sempre do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 1.868, de 10 de dezembro de 2.009, nas dotações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes, conforme discriminado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 10 de agosto de 2.010.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 10 de agosto de 2.010.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

TRANSPOSICAO DE DOTACAO

02 DECRETO 01093 / 2010 - 10/08/2010

DATA 20/08/2010 Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
02.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7008 - 2311	01	00005	ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR	3.000,00
07.01.00	3.3.90.00.00	08 122 4007 - 2306	01	00104	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00177	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	10.000,00
09.01.00	3.3.90.00.00	12 363 2004 - 2301	01	00210	TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO PROFISSIONALIZANTE	700,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00223	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
09.03.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2050	02	00260	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	20.000,00
09.03.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2051	02	00261	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	3.000,00
					TOTAL	51.700,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	51.700,00	0,00	0,00	0,00	51.700,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
02.01.00	3.1.90.00.00	04 122 7008 - 2311	01	00001	ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR	3.000,00
07.01.00	4.4.90.00.00	08 122 4007 - 1087	01	00107	IMPLANTACAO DE ESPACO PARA A POPULACAO CARENTE	1.000,00
07.01.00	4.4.90.00.00	08 122 4007 - 2306	01	00108	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2002	01	00173	ATENDIMENTO BUCAL	1.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00174	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	200,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2002	01	00182	ATENDIMENTO BUCAL	1.000,00

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

TRANSPOSICAO DE DOTACAO

02 DECRETO 01093 / 2010 - 10/08/2010

DATA 20/08/2010 Pagina 2

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
08.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 1001	01	00184	AMPLIACAO CONSTRUCAO DE UNIDADES DE SAUDE	7.800,00
09.01.00	3.3.90.00.00	12 363 2004 - 2301	01	00215	TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO PROFISSIONALIZANTE	700,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	05	00224	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
09.03.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2050	02	00241	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	20.000,00
09.03.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2051	02	00252	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	3.000,00
					TOTAL	51.700,00